



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

## **EDITAL nº 002 DE 2017 PROGRAD/UFSC - PROCESSO SELETIVO PIAPE**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a abertura de inscrições com vista à seleção para contratação temporária de **TUTORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM E ORIENTADORES PEDAGÓGICOS E EDUCACIONAIS** para o Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), para atuarem de março a dezembro de 2017 nas atividades de apoio e orientação pedagógica aos estudantes dos cursos de Graduação da UFSC em Florianópolis, Araranguá, Curitibanos, Blumenau e Joinville.

### **1. DAS ATRIBUIÇÕES**

Os tutores e orientadores selecionados desenvolverão atividades de apoio e orientação pedagógica na modalidade presencial para estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando, em particular, auxiliá-los quanto à compreensão de conteúdos que servem de base às disciplinas da graduação, e apoiá-los no acompanhamento dos conteúdos disciplinares e no seu desenvolvimento acadêmico. Atuarão nos campos de conhecimento dispostos neste edital, conforme proposta pedagógica elaborada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP) e pelas Coordenações do PIAPE no campus Florianópolis e nos Centros de Ensino de Araranguá, Curitibanos, Blumenau e Joinville.

### **2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais selecionados atuarão no Campus/Centro para o qual fizeram a sua inscrição e deverão se apresentar nos seguintes endereços:

2.1 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico – Prédio da Reitoria I, à rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/n, Trindade – Florianópolis / CEP: 88040-970. Telefone para contato: (48) 3721-8307

2.2 Centro Araranguá - Na Secretaria Acadêmica - Bloco B – térreo - Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, Jardim das Avenidas – Araranguá – SC / CEP 88906-072. Telefones para contato: (48) 3721-4681 ou (48) 3721-6448.

2.4 Centro Curitibanos - Na Secretaria Integrada dos departamentos, sala CRC 405, à Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Caixa Postal 101 – Curitibanos – SC / CEP: 89.520-000. Contato: (49) 3721-4166.

2.5 Centro Joinville - Na Secretaria Acadêmica, à Rua Dr. João Colin, 2700, Bairro Santo Antônio, Joinville – SC / CEP 89218-035. Telefone para contato: (47) 3721-6452.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

2.6 Centro Blumenau – Na secretaria Acadêmica, à Rua João Pessoa, n. 2750 – Blumenau – SC / CEP 89036-256. Telefone para contato: (47) 3232-5101

### **3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

São requisitos mínimos indispensáveis ao preenchimento da vaga:

3.1 Ser graduado ou estar cursando a partir da 2ª fase a área de atuação pretendida ou áreas afins, conforme a necessidade do Centro;

3.2 Não fazer parte do quadro efetivo de docentes do ensino superior da UFSC;

3.3 A contratação por prestação de serviços não poderá exceder a 30% do total das vagas de tutores e orientadores do Programa. As demais vagas serão, necessariamente, preenchidas por bolsistas, os quais deverão manter vínculo de estudante ou servidor com a UFSC até o final de seu contrato.

### **4. DAS VAGAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS**

#### **4.1 Florianópolis:**

4.1.1 Campo de Conhecimento - Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Graduação em Física ou áreas afins.

4.1.2 Campo de Conhecimento - Matemática

Número total de vagas: 03 (três)

Requisitos específicos: Graduação em Matemática ou áreas afins.

4.1.3 Campo de Conhecimento – Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 03 (três)

Requisitos específicos: Graduação em Língua Portuguesa ou áreas afins.

4.1.4 Campo de Conhecimento - Orientação Pedagógica e Educacional

Número total de vagas: 03 (três)

Requisitos específicos: Graduação em Pedagogia ou psicologia.

4.1.5 Campo de Conhecimento - Química



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Graduação em Química ou áreas afins.

#### **4.2 Araranguá:**

##### 4.2.1 Campo de Conhecimento - Bioquímica

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Graduação em Química ou Biologia ou áreas afins.

##### 4.2.2 Campo de Conhecimento – Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Graduação em Língua Portuguesa ou áreas afins.

##### 4.2.3 Campo de Conhecimento - Orientação Pedagógica e Educacional

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Graduação em Pedagogia ou psicologia.

#### **4.3 Curitibaanos:**

##### 4.3.1 Campo de Conhecimento - Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Ser graduado ou estar cursando a partir da 5ª fase de Física ou áreas afins.

##### 4.3.2 Campo de Conhecimento - Orientação Pedagógica e Educacional

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Ser graduado ou estar cursando a partir da 5ª fase de Pedagogia.

#### **4.4 Joinville:**

##### 4.4.1 Campo de Conhecimento - Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Ser graduado ou estar cursando a partir da 2ª fase de Física ou áreas afins.

##### 4.4.2 Campo de Conhecimento - Matemática

Número total de vagas: 02 (duas)

Requisitos específicos: Ser graduado ou estar cursando a partir da 2ª fase de Matemática ou áreas afins.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

#### 4.5 Blumenau

##### 4.5.1 Campo de Conhecimento – Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Graduação em Língua Portuguesa ou áreas afins.

##### 4.5.2 Campo de Conhecimento - Química

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Graduação em Química ou áreas afins.

Resumo das vagas:

Local de atuação	Campo de Conhecimento	Vagas
Florianópolis	Física	01 (uma)
	Matemática	03 (três)
	Leitura e Produção Textual	03 (três)
	Orientação Pedagógica e Educacional	03 (três)
	Química	01 (uma)
Araranguá	Bioquímica	01 (uma)
	Leitura e Produção Textual	01 (uma)
	Orientação Pedagógica e Educacional	01 (uma)
Curitibanos	Física	01 (uma)
	Orientação Pedagógica e Educacional	01 (uma)
Blumenau	Leitura e Produção Textual	01 (uma)
	Química	01 (uma)
Joinville	Matemática	02 (duas)
	Física	01(uma)

#### 5. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

##### 5.1 DA CARGA HORÁRIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

Os tutores exercerão uma carga horária total semanal de 16 (dezesesseis) horas, das quais 12 (doze) serão computadas como horas-aula, e oficinas em sala de aula, realizadas no turno matutino, ou vespertino, ou noturno, conforme necessidade estipulada pela CAAP e pelas Coordenações do PIAPE nos Centros. As demais 04 (quatro) horas serão reservadas para a organização, as reuniões e o planejamento das atividades de apoio pedagógico.

Os orientadores exercerão uma carga horária total semanal de 16 (dezesesseis) horas, das quais 12 (doze) serão destinadas aos atendimentos individuais ou em grupos, palestras e minicursos, realizados no turno matutino, ou vespertino, ou noturno, conforme necessidade estipulada pela CAAP e pelas Coordenações do PIAPE nos Centros. As demais 04 (quatro) horas serão reservadas para a organização, as reuniões e o planejamento das atividades de orientação pedagógica.

## 5.2 DA REMUNERAÇÃO

Os tutores e orientadores receberão o valor líquido de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de bolsa ou pagamento por prestação de serviços.

## 5.3 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato poderá ter validade a partir de março até dezembro de 2017, podendo ser renovado a partir de fevereiro de 2018, a critério da CAAP.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dos candidatos às vagas de tutores e orientadores pedagógicos implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

### 6.1 DO PRAZO E LOCAL PARA A ENTREGA DAS INSCRIÇÕES

#### 6.1 DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser entregues de 08 a 17 de fevereiro de 2017, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

#### 6.2 DO LOCAL PARA A ENTREGA DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição deverá ser entregue com os demais documentos relacionados no subitem 6.3 deste edital, que deverão estar autenticados ou apresentados em cópia e original para autenticação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

no momento da entrega nos endereços listados no item 2 deste edital (de acordo com a opção pelo local de atuação).

## 6.2 DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos à vaga deverão entregar impressos e autenticados, ou em cópia e original para autenticação no momento da entrega, os documentos comprobatórios abaixo relacionados:

6.2.1 Ficha de inscrição preenchida, disponível no site: <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>;

6.2.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;

6.2.3 Histórico da graduação;

6.2.4 Comprovação de titulação acadêmica;

6.2.5 Atestado de matrícula, no caso de ser estudante da UFSC;

6.2.6 Declaração de servidor, emitida por órgão competente, no caso de ser servidor da UFSC;

6.2.7 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua experiência passível de pontuação).

O candidato que não cumprir os requisitos mínimos ou não apresentar toda a documentação exigida, com exceção do subitem 6.2.7, terá sua inscrição indeferida.

## 7 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A CAAP e as Coordenações do PIAPE nos Centros de Ensino de Araranguá, Curitibanos e Joinville designarão suas Comissões Examinadoras, compostas de, no mínimo, dois servidores, para realizar a seleção.

## 8 DA PONTUAÇÃO

Critérios analisados	Pontuação
Experiência de monitoria	0,5
Experiência de Tutoria no PIAPE	0,7
Licenciatura na área	1,0
Especialização concluída em outra área	1,0
Especialização concluída na área	1,5
Mestrado concluído em outra área	1,5
Mestrado concluído na área	2,0
Doutorado concluído em outra área	2,0
Doutorado concluído na área	2,5
Experiência docente na área	1,0 ponto a cada 06 meses, até o limite de 10,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

	pontos
Experiência docente em qualquer área	0,5 ponto a cada 06 meses, até o limite de 5,0 pontos
Entrevista (por opção da Comissão Examinadora)	De 01 a 05 pontos

Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação.

Para pontuarem serão admitidas apenas titulações e experiências documentadas.

O período de experiência inferior a 06 meses não será pontuado.

## 9 DA ENTREVISTA

As Comissões Examinadoras poderão, a seu critério, convocar os candidatos para uma entrevista. Caso as Comissões optem pela entrevista, todos os candidatos deverão ser convocados, e pontuarão de 01 a 05. Serão observados aspectos como: habilidades quanto à linguagem e comunicação, organização do pensamento, clareza, segurança, facilidade de compreensão e expressão, habilidade para trabalhar com pessoas, adaptabilidade, flexibilidade, engajamento, entre outros.

As entrevistas, caso ocorram, serão agendadas pelas Comissões Examinadoras e acontecerão no dia 21 de fevereiro.

## 10 DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 22 de fevereiro de 2017 na página da CAAP <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br> e na página da PROGRAD <http://prograd.ufsc.br/>.

## 11 DOS RECURSOS

O candidato não selecionado poderá entregar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e assinado, disponível no site <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>, até dois dias após a divulgação do resultado preliminar, no mesmo endereço no qual entregou a sua inscrição para esta seleção, ou ainda poderá encaminhá-lo via e-mail para o endereço eletrônico [apoio pedagogico@contato.ufsc.br](mailto:apoio pedagogico@contato.ufsc.br).

As Comissões Examinadoras e a CAAP não se responsabilizarão por eventuais problemas de comunicação que impossibilitem o recebimento do recurso dentro do prazo estabelecido, seja por via do e-mail ou qualquer outro meio utilizado pelo candidato para entregar o formulário de recurso.

## 12 DO RESULTADO FINAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail - [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

O resultado final será divulgado no dia 02 de março de 2017.

Caso não seja possível a contratação do primeiro colocado, por qualquer que seja o motivo, os demais classificados poderão ser contratados, respeitando-se a ordem da classificação final desta seleção.

### **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pelas Comissões Examinadoras.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2017.

TEREZA CRISTINA ROZONE DE SOUZA

Pró-Reitora de Graduação